

PEDIDO DE ABERTURA DE INVENTÁRIO PELO CREDOR DO HERDEIRO, DO LEGATÁRIO OU DO AUTOR DA HERANÇA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível

(nome, qualificação, endereço e n.º do CPF), por seu advogado infra-assinado, com escritório situado nesta cidade, à rua....., onde recebe intimações e avisos, vêm à presença de V. Exa., com fulcro no art. 615, do Código de Processo Civil, requerer a **ABERTURA DO INVENTÁRIO** dos bens deixados pelo falecimento de em vista dos seguintes motivos de fato e de direito:

Que o “de cujus” ... veio a falecer nesta cidade, em data de, com anos de idade, conforme certidão de óbito (doc. anexo), tendo deixado bens a inventariar e herdeiros. Que o mesmo era inscrito no CPF sob o n.º

Que o suplicante é credor do herdeiro, legatário ou autor da herança (esclarecer aqui qual a hipótese), conforme documento incluso que atesta o crédito respectivo, tendo, portanto legítimo interesse na abertura do inventário tal como lhe permite o inciso VI do art. 616 do Código de Processo Civil, razão pela qual requer se digne V. Exa., determinar sua abertura a tempo e modo, intimando-se o cônjuge supérstite do “de cujus”, a Sra (nome, qualificação e endereço), para no prazo de cinco (5) dias comparecer aos autos e assinar o termo de compromisso de inventariante, com a sua conseqüente nomeação antecedente a tal ato, dando prosseguimento ao inventário na forma e para os fins de direito.

Atribui-se ao pedido o valor de para fins meramente fiscais,
já que não possui conhecimento do acervo hereditário.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

(local e data)

(assinatura e n.º da OAB do advogado)

